



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 358, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2026

Designa servidora para Comissão de Seleção prevista na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, em substituição.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e Decreto Municipal nº 428/2024, designar a servidora **Nívia Patrícia Guimarães** para compor a **Comissão de Seleção**, em substituição a Rosana Portal de Souza Flor, de acordo com Mem. nº 109/2026-SEPDE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Santo Antônio da Patrulha, 9 de fevereiro de 2026.

Rodrigo Gomes Massulo
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Cléia Juçara Airoidi
Secretária da Administração e Finanças



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela BMWG.SOVK.E88C.EL9N